



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 151/2025, de 28 de agosto de 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RECOMPOSIÇÃO da BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS, do Código 3 - Informática (Programação)**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 139/2025, de 07 de agosto de 2025, conforme disposto a seguir, em atendimento a solicitação oriunda do Ofício nº 81/2025 - DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB, de 28 de agosto de 2025:

Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos.

CÓDIGOS	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
Código - 3 Informática (Programação) (Campus Cajazeiras)	Leandro Luttiane da Silva Linhares	Docente	IFRN - Campus Nova Cruz
	Elaine Cristina Juvino de Araujo	Docente	Campina Grande
	Claudenice Alves Mendes	Pedagogo-Área	Cajazeiras
	Joao Igor Barros Rocha	Docente suplente	Cajazeiras
	Maria Aparecida da Silva	Pedagogo Suplente	Cajazeiras

1. A Divulgação da Recomposição da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 139/2025, de 07 de agosto de 2025, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

- 10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até **às 23h59 do dia 29 de agosto de 2025**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no Item 15 - Do Cronograma.

João Pessoa, PB, 28 de agosto de 2025.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB